

**PORTARIA nº 059,
de 18 de junho de 2010.**

Marilane Maria Wolff Paim, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Comissão** instituída sob a Portaria nº 053 de 18 de maio, que tem como finalidade analisar a situação dos alunos que adulteraram provas em 2009.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo máximo de 19 de julho de 2010, para que a Comissão apresente os resultados do trabalho e recomende as medidas que julgar convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 18 de junho de 2010.

Marilane Maria Wolff Paim
Pró-Reitora de Ensino